

**O SR. LEÓNIDAS SAMPAIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito se tem falado, ultimamente, a respeito da reformulação da vida político-partidária. Essas vozes, contudo, não vêm do povo, legítimo sustentáculo da soberania nacional e de sua transferência aos parlamentares, e, sim, chegam daqueles que desfrutam da intimidade do poder. Não se ouve qualquer filiado do MDB pregar a reformulação partidária com a dissolução das atuais agremiações.

É bem verdade que o pluripartidarismo é o sistema de representação política desejável. Ninguém pode aconselhar o pragmático bipartidarismo que nos foi imposto por ato revolucionário.

Mas o que ninguém consegue entender é a necessidade, tão apregada pelos arenistas, de que é indispensável a extinção também do MDB. Se os filiados ao partido que apóia o Governo andam desiludidos com a atuação de seus superiores, é problema de exclusiva economia doméstica. Mas não se pode admitir é a pretensão de, a título de afastar os dissabores das recentes e frequentes derrotas eleitorais, também se extinguir o partido da Oposição.

O povo brasileiro deve possuir maiores opções para desenvolver a sua atuação política. Assim, cremos perfeitamente válidas as articulações que vêm sendo mantidas no sentido da criação, por exemplo, de um partido trabalhista e de um partido liberal ou conservador. Se há descontentes na ARENA e no MDB, nada mais justo que se lhes permita a formação de uma nova corrente de atuação política.

Mas não podemos consentir, caídos, a intromissão indevida que se realiza quanto ao destino do MDB, cuja matéria somente compete a nós decidir. E nessa matéria não podemos aceitar a intromissão da ARENA, pois não lhe diz respeito.

E, Sr. Presidente, já que vamos partir para um pluripartidarismo, que se pretende autêntico e representativo, é imperioso pensar-se na extinção das sublegendas. Elas existiram apenas como uma válvula de escape para a imposição bipartidária. Note-se que esse foi um recurso válido, para as circunstâncias do momento. Mas, nesta fase atual, não tem mais a sua razão de ser.

Allás, um verdadeiro pluripartidarismo conduz logicamente à extinção das sublegendas e, como corolário, à permissibilidade de coligações partidárias. Essas coligações, sim, são realmente válidas e democráticas. Pois nelas existe uma pureza de definições, um sentido lógico de atuação, e, sobretudo, o povo não vota enganado.

Sr. Presidente, estamos atravessando uma quadra difícil na redemocratização do País. Contudo, tenho a esperança de que, afinal, o bom senso prevalecerá e todos, unidos, daremos melhores dias ao País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ROSEMBURGO ROMANO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, finalmente, chega a este plenário o projeto de anistia para os criminosos políticos, oriundo do Governo.

Nós, do MDB, em várias oportunidades tentamos efetivar a concessão de anistia pela via congressual. A emenda constitucional que tinha esse objetivo, infelizmente, não teve a aprovação da ARENA, partido majoritário nesta Casa.

Já dissemos desta tribuna que o projeto do Governo não atende às aspirações do MDB, bem como dos vários segmentos representativos da sociedade brasileira, como a OAB, a CNBB, a ABI etc. O projeto é falho, injusto e discriminatório.

Tão logo o Presidente João Figueiredo assinou a mensagem que seria encaminhada ao Congresso Nacional, afirmei que a atitude de S. Ex.<sup>a</sup> foi humana e democrática; todavia, na mesma ocasião enumerei as falhas aberrantes que a proposição continha.

Na parte referente aos funcionários atingidos por atos dos governos revolucionários, salta aos olhos o absurdo que encerra, quando determina que o funcionário tem de requerer o benefício da lei, ficando à mercê das conveniências do Governo, que decidirá se o funcionário deve ou não ser anistiado. Isto quer dizer que esses funcionários ficarão dependendo dos interesses eventuais de determinadas autoridades que haverão de decidir finalmente se eles terão a anistia ou não.

O projeto não beneficiará dezenas de jovens presos com 16 anos, porque pagaram o tributo do ardor de uma juventude idealista.

Se houve excesso, há que se perguntar: como ficarão os torturadores, verdadeiros criminosos, que deram os mais negros exemplos de violência e arbitrariedade?

Enfim, Sr. Presidente, a anistia que pretendemos é a ampla, geral e irrestrita, porque é a única maneira de verdadeiramente pacificar politicamente a família brasileira.

Confio, sinceramente, em que alguns parlamentares da ARENA deverão somar conosco e rejeitar o substitutivo aprovado pela Comissão Mista, contra a vontade dos representantes do MDB.

Em assim acontecendo, o Congresso Nacional estará dando uma significativa demonstração da vitalidade do Poder Legislativo.

Teremos, Sr. Presidente, esta histórica oportunidade. Espero que os parlamentares da ARENA, sensíveis à consciência nacional e voltados para o interesse de realmente conciliar a sociedade brasileira, votem com a proposição do MDB, que amplia o projeto do Governo para uma anistia ampla, geral e irrestrita.

A mais de uma anedota recorre Plutarco, o insigne historiador grego, para exaltar as qualidades morais de Aristides, cognominado o justo por seus contemporâneos. Uma delas é a daquele camponês que pediu ao vizinho para escrever no seu ostrakon — casca de ostra onde se escrevia o voto — o nome de Aristides, e, indagado se este lhe fizera algum mal, respondeu que não, mas que já estava cansado de ouvi-lo ser chamado de justo.

O vizinho era o próprio Aristides, e a inscrição de seu nome na ostra significava, como significou realmente, o seu banimento político.

Aristides voltou ao palco dos acontecimentos, autorizado pelo governo ateniense, às vésperas da famosa batalha de Salamina.

Pontificava em Atenas, nessa época, seu rival político Temístocles. Temístocles compreendia que a salvação de Atenas, portanto da Grécia, estava no mar. Por outro lado, para afinçar-se no seu ponto de vista, dava crédito à revelação do Oráculo, segundo a qual "as muralhas de madeira salvariam Atenas". Com o ouro da mina de Laurio, recém-descoberta, dotou a cidade com uma frota poderosa.

A ambição do poder podia reacender a luta no coração dos políticos rivais. A desunião dos gregos, às vésperas da batalha de Salamina, seria certamente fatal ao destino da pátria comum.

Mas o encontro entre Aristides e Temístocles revestiu-se da grandeza própria dos espíritos superiores. Ambos colocaram o interesse da pátria acima, muito acima, da rivalidade política.

"Hoje", disse Aristides estendendo a mão a Temístocles. "é na defesa da pátria que devemos rivalizar." Ou, segundo a versão de Heródoto: "Esqueçamos por um momento as nossas desavenças e tratemos de ver, nas circunstâncias atuais, de que maneira poderemos prestar maiores serviços à pátria."

É de se esperar que mais esse exemplo grego, onde se colhe mais uma lição de elevada sabedoria política, venha a inspirar os nossos homens públicos no momento em que se discute nesta Casa o projeto de anistia.

Não é a primeira vez, nem será certamente a última, que uma assembléia política é chamada a se pronunciar, num momento difícil da vida da Nação, sobre o ato de um poder soberano que procura cobrir com o véu do esquecimento certas infrações criminais e certos comportamentos políticos do passado, visando a restabelecer a paz e a harmonia no seio da pátria comum.

A História ostenta em suas páginas exemplos magníficos de anistia, a partir dos gregos, que não só cunharam a palavra amnestia como a colocaram em prática e em curso, como quando Thrasylulo expulsou os Trinta Tiranos e, na redação impecável de nosso constitucionalista Carlos Maximiliano, "pediu ao povo que, a fim de não empanar o brilho da vitória com atos de vingança, decretasse o esquecimento das dissensões e a graça para os vencidos".

Em Roma obteve-a o grande tribuno Cícero, do Senado, reduto da nobreza, para os assassinos de Júlio César.

Dela se valeram Carlos, o Calvo, em 856, e Felipe, o Belo, em 1308, para que a paz e a tranquilidade voltassem a imperar na França.

Na Inglaterra, berço das liberdades políticas, esse ato de clemência foi praticado desde o reinado de Carlos VI.

No Brasil não foram poucas as vezes que o poder soberano lançou mão da anistia para tranquilizar e pacificar a família brasileira. No período tempestuoso da Regência, Diogo Feijó se vale do remédio excelso para anistiar os revoltosos de Farrapos, no Rio Grande do Sul. No Governo de Floriano, no despontar da República, a anistia foi por mais de uma vez o remédio certo para pacificar os espíritos e pôr fim às revoluções que espoucavam no território brasileiro.

Aos revoltosos de Jacareacanga, no início de seu Governo, Juscelino Kubitschek estende a mão conciliadora, esquece os foga-

chos da rebeldia, apaga com seu gesto de perdão os vestígios da revolta.

Sendo a anistia ato de esquecimento e perdão, parece que se harmoniza com a psicologia de nosso povo, entre cujas notas distintivas se destacam a cordialidade e o sentimentalismo.

É preciso, entretanto, como muito bem pondera Carlos Maximiliano, não se veja na anistia uma demonstração de sentimentalismo, de bondade, ou de simples simpatia pelo vencido. Ao contrário. A anistia, segundo preceitua o eminente constitucionalista, "é medida altamente política, adotada por motivos que não humilham o cidadão a quem ela aproveita, inspirada por sérias razões de Estado. Emprega-se quando a própria sociedade tem mais interesse na clemência que no rigor, porque circunstâncias ocasionais aconselham o esquecimento das infrações e a impunidade para certos crimes, como supremo recurso para acalmar os ânimos e pacificar uma região".

"Núncia de paz e conselheira de concórdia", escreve esse outro constitucionalista eminente que é Barbalho, "parece antes do céu prudente aviso que expediente de homens".

Há de existir, assim, prudência e tato no ato de concessão. É preciso cuidado para que a concessão da anistia, pelos seus termos, não fuja à sua finalidade e se não converta em pomo de discórdia, pondo em risco a pacificação e a tranqüilidade perseguidas. É preciso fugir ao perigo das posições extremadas, que poderiam acirrar os ânimos ao invés de acalmá-los.

Estamos certos, por isso mesmo, de que os ilustres membros desta Casa, debrecando-se sobre o projeto da anistia, saibam escolimá-los dos vícios que apresenta, mais de ordem formal que propriamente material, entregando à Nação uma carta de perdão, uma *lex oblivionis*, digna de nossas tradições políticas e capaz de promover a paz, a tranqüilidade, enfim, a reconciliação da sofrida família brasileira.

Pois só unidos, de espírito desarmado, apenas rivalizando, como Aristides, no afã de servir à Pátria comum, poderemos vencer as dificuldades que nos esmagam e conduzir o Brasil a dias melhores e tranqüilos.

**O SR. MÁRCIO MACEDO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, finalmente, chega a este plenário o projeto que anistia os crimes políticos, oriundo do Governo.

Nós, do MDB, em várias oportunidades, tentamos efetivar a concessão de anistia pela via congressual. A emenda constitucional que tinha esse objetivo, infelizmente, não teve a aprovação da ARENA, partido majoritário nesta Casa.

Já tivemos ensejo de dizer, desta tribuna, que o projeto do Governo não atende às aspirações do MDB, bem como dos vários segmentos representativos da sociedade brasileira, como o OAB, a CNBB, a ABI etc. O projeto é falho, injusto e discriminatório.

Tão logo o Presidente João Figueiredo assinou a mensagem que seria encaminhada ao Congresso Nacional, afirmel que a atitude de S. Ex.<sup>a</sup> foi humana e democrática, todavia, na mesma ocasião, enumerei as falhas aberrantes que a proposição continha.

Na parte referente aos funcionários atingidos por atos dos Governos revolucionários, salta aos olhos, pelo absurdo que encerra, a determinação de que o funcionário tem de requerer o benefício da lei, ficando à mercê das conveniências do Governo, que decidirá se o funcionário deve ou não ser anistiado. Isto quer dizer que esses funcionários ficarão dependendo dos interesses eventuais de determinadas autoridades que haverão de decidir finalmente se eles terão a anistia ou não.

O projeto não beneficiará dezenas de jovens que foram presos com 16 anos, porque pagaram o tributo do ardor de uma juventude idealista.

Se houve excesso, há que se perguntar: como ficarão os torturadores, verdadeiros criminosos que deram os mais negros exemplos de violência e arbitrariedade?

Enfim, Sr. Presidente, a anistia que pretendemos é a ampla, geral e irrestrita, porque é a única maneira de verdadeiramente pacificar politicamente a família brasileira.

Confio, sinceramente, que alguns parlamentares da ARENA deverão rejeitar o substitutivo aprovado pela Comissão Mista, contra a vontade dos representantes do MDB.

Em assim acontecendo, o Congresso Nacional estará dando uma significativa demonstração da vitalidade do Poder Legislativo.

Teremos, Sr. Presidente, esta histórica oportunidade. Espero que os parlamentares da ARENA, sensíveis à consciência nacional e voltados para o interesse de realmente conciliar a sociedade brasileira, votem com a proposição do MDB, que amplia o projeto do Governo para uma anistia ampla, geral e irrestrita.

**O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, conforme atestam os Anais desta Casa, tenho sido o Deputado que maior número de vezes ocupou esta tribuna em defesa dos interesses do Município de Itaguaí. Se forem consultadas as propostas orçamentárias, também poder-se-á constatar a atenção especial que tenho dedicado aos hospitais e orfanatos de Itaguaí, com a consignação de verbas para essas entidades num montante superior ao pedido por meus colegas.

A nossa presença hoje nesta tribuna visa a solicitar da Companhia Siderúrgica Nacional uma atuação mais efetiva para implantação da sua segunda etapa no Município de Itaguaí. Os anos vão se passando e pouco de objetivo vem sendo realizado para que Itaguaí possa contar com esse centro siderúrgico de grande importância para o País.

Esta semana ainda teremos uma audiência com o Ministro das Minas e Energia e com um dos diretores da Companhia Siderúrgica Nacional para tratar deste assunto.

Por sua localização geográfica, perto dos maiores centros consumidores e junto a um novo e moderno porto, Itaguaí reúne todos os requisitos para se tornar o grande produtor de aço do Brasil.

**O SR. MAURO SAMPAIO (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, eminentes colegas, o euforismo despertado pelas primeiras providências governamentais, Brasil adentro, atingiu o Estado do Ceará.

Estamos todos confiantes em haver iniciado um período em que assistiremos, aplaudindo, ao atendimento às mais sentidas e prementes reivindicações da população interiorana.

Esta constatação, Sr. Presidente, animou-nos a voltar a esta tribuna para, mais uma vez, encarecer a atenção do Ministério da Aeronáutica para a precariedade do aeroporto de Juazeiro do Norte.

O problema diz respeito ao transporte aéreo do que exporta o Ceará e à importação dos bens de consumo de que necessita, ao intercâmbio comercial e cultural de sua gente com as demais regiões do Brasil, suas relações, de toda ordem, com o exterior, enfim, sua expansão turística.

É que, Sr. Presidente, o aeroporto de Juazeiro do Norte está precisando, e urgentemente, de ter sua pista recapeada, a fim de que ali possam descer "Boeings" e outras aeronaves de grande porte. As cabeceiras de suas pistas carecem de ser concretadas. Urge seja feito um balizamento adequado, objetivando maior segurança principalmente nas descidas de aviões em vôos noturnos.

A ausência dessas medidas, pelas quais tanto vimos clamando, tem entravado o desenvolvimento de toda uma região em vias de progresso. A pista do aeroporto de Juazeiro do Norte, no momento, somente suporta aviões de pequeno porte. E a falta de transporte aéreo à altura de suas necessidades desestimula e desacelera o surto de desenvolvimento no Município e em toda a região que ele integra, e de que é o portão principal.

O Governador Virgílio Távora conhece de perto o fato, tendo chegado a prometer à população de Juazeiro do Norte interessarse pela solução do problema. Neste ensejo, pois, insistimos junto a S. Ex.<sup>a</sup> para reforçar nossas solicitações perante o Ministro da Aeronáutica, a fim de termos resolvida de vez a situação, que refletirá, afinal, em favor de todo o Estado.

Sr. Presidente, lembramos ainda que, em 1969, quando Prefeito Municipal daquela comupidade cearense, doamos à Aeronáutica Militar um terreno próximo do aeroporto destinado ao Serviço de Proteção ao Vôo. Contudo, até a presente data, sem que tenhamos qualquer explicação para o fato, nenhuma providência foi tomada nesse sentido. O Serviço de Proteção ao Vôo até hoje não foi instalado naquela florescente comuna nordestina.

Trazendo ao conhecimento do ilustre Ministro Délio Jardim de Matos esses esclarecimentos, pedimos a S. Ex.<sup>a</sup> ordenar seja o problema examinado sob regime de prioridade, não só utilizando, de imediato, o aproveitamento do próprio doado à sua Pasta, mas sobretudo determinando seja assegurada a devida proteção a quantos trafegam por aquele aeroporto — nacionais e estrangeiros — mandando seja de logo realizado o recapeamento da pista, feita a concretagem das cabeceiras e procedida à assinalação a que nos referimos, com vistas aos vôos noturnos.

O deferimento oficial às reivindicações legítimas desta ordem, Sr. Presidente, Sr. Governador, Sr. Ministro, equacionadas e resolvidas tão logo pleiteadas, sob regime prioritário, é que alimenta a confiança das populações interioranas no discernimento patriótico de seus governantes, nos altiplanos estaduais e federal.

Era, Sr. Presidente, o que tínhamos a solicitar com vistas ao aceleramento do progresso da próspera comuna nordestina de Juazeiro do Norte.